



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 118/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/10/2015.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o projeto do curso de extensão:
Formação pedagógica para a docência
na escola indígena.

Considerando o Processo nº 5989/2015;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de setembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **projeto do curso de extensão**: Formação pedagógica para a docência na escola indígena, proposto pelo Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações/Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história (PIESP/LAEE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/10/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)